



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE 2015

COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Daniel de Carvalho Guimarães – Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva – Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

CORPO DELIBERATIVO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem às quartas-feiras, 14 horas.

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Cláudio Couto Terrão – Presidente

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Mauri José Torres Duarte

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem às terças-feiras, 14 horas e 30 minutos.

COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Wanderley Geraldo de Ávila – Presidente

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem às quintas-feiras, 10 horas.

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, em atendimento ao previsto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 2015 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102/2008.

Em cumprimento de suas atribuições constitucionais, alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2019, este Tribunal desenvolve ações de fiscalização de forma integrada com ênfase na assertividade e tempestividade. Para isso, adota como paradigma a ação proativa na busca constante do aprimoramento da gestão e da governança, da qualidade do gasto público, da gestão responsável das finanças e da transparência, dos quais resultam os benefícios para a sociedade.

Com o intuito de aprimorar a medição dos resultados alcançados com suas ações, o Tribunal passa a adotar nova sistemática de identificação, avaliação e registro dos benefícios das ações de controle, regulamentada pela Resolução nº 06/2015, publicada no Diário Oficial de Contas – D.O.C. – de 17/11/2015. Merece destaque o enfoque dado às tipologias de benefícios de controle quantitativo e qualitativo.

O benefício quantitativo, de mensuração viável, conforme o inciso IV do art. 3º da Resolução nº 06/2015, pode ser classificado como financeiro ou não financeiro e relaciona-se a propostas de ressarcimento ao erário, glosa ou impugnação de despesas; interrupção do pagamento em folha de vantagem indevida; redução de valor contratual e de tarifa pública.

Já o benefício qualitativo, de mensuração inviável ou subjetiva, previsto no inciso III do citado artigo, advém da própria expectativa do controle e relaciona-se a recomendações, determinações ou orientações para o aperfeiçoamento da gestão pública e a elevação do sentimento de cidadania.

De outro modo, conforme previsto no inciso V do art. 3º da mesma Resolução nº 06/2015, não se considera multa como benefício da ação de controle, mas sim como sanção pecuniária decorrente de deliberação deste Tribunal por descumprimento de imposição legal. Nesse caso, revestida de caráter pedagógico, a multa assume papel fundamental no exercício do controle, porquanto pode contribuir para a correção dos rumos de uma gestão pública ineficaz ou ineficiente.

A aplicação dessa metodologia propiciará a apuração e a divulgação dos resultados do trabalho prestado pelo Tribunal de Contas em bases mais consistentes e fidedignas. Dessa forma, esta Casa busca não somente prevenir e coibir o desperdício do dinheiro público ou a concretização do dano ao erário, mas também recomendar a melhor alocação de recursos com o intuito de contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e, assim, obter melhores resultados na gestão do Poder Público. Tornar-se um instrumento cada vez mais eficiente no exercício do controle das políticas públicas cabe ao Tribunal de Contas, porquanto garantir a execução dessas políticas é fator preponderante para a transformação social.

Merece apontamento, entre as diversas ações de controle desenvolvidas neste trimestre, o encaminhamento ao Relator do Relatório Final de Auditoria Operacional (Processo nº 951.431) realizada no Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, cujo objetivo foi avaliar o desempenho de suas atividades relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro. Igualmente, enfatiza-se a conclusão da análise técnica do primeiro Relatório de Monitoramento (Processo nº 888.179), decorrente da Auditoria Operacional (Processo nº 862.696) realizada no programa *Saneamento Básico: mais saúde para todos*, para verificar o cumprimento das deliberações desta Corte e os resultados delas advindos.

No sentido da orientação técnica aos jurisdicionados, esta Corte realizou os Encontros Técnicos “TCEMG e os Municípios”, com o tema *Gestão Orçamentária e Responsabilidade Fiscal*, em João Pinheiro, nos dias 20 e 21 de outubro, abrangendo a região Noroeste de Minas Gerais; e em Belo Horizonte, nos dias 27 e 28 de outubro, englobando a região Central Mineira, a Metropolitana de Belo Horizonte e a oeste de Minas.

Ressalta-se o recebimento pelo TCEMG da Declaração de Garantia de Qualidade do Marco de Medição do Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD – QATC), programa coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon. O documento, que apresenta uma visão geral das áreas mais importantes do desempenho da Casa, indica a adequação de 532 critérios num universo de 535 critérios avaliados. O Programa objetivou verificar o desempenho dos Tribunais de Contas em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon.

Destaca-se também a participação do TCEMG no I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado pelo Instituto Rui Barbosa – IRB – no período de 06 a 08 de outubro. Do mesmo modo, a sua participação no XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas no Brasil, realizado pela Atricon, em Recife – PE, de 1º a 04 de dezembro, abordando o tema “Governança Pública e Combate à Corrupção”.

Em suma, as informações registradas no presente Relatório de Atividades demonstram o propósito deste Tribunal de exercer sua missão institucional, de forma cada vez mais aperfeiçoada, em benefício da sociedade, pretendendo, assim, alcançar sua visão de futuro – ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Presidente

SUMÁRIO

1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	13
2 TCEMG EM NÚMEROS.....	14
3 MAPA ESTRATÉGICO.....	15
4 JURISDIÇÃO.....	16
5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....	18
5.1 Autuação.....	18
5.2 Distribuição.....	19
5.3 Superintendência do Controle Externo.....	22
5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	22
5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM).....	22
5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE).....	23
5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP).....	23
5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME).....	24
5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato.....	26
5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo.....	27
5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo.....	30
5.3.4 Capacitação de Servidores.....	33
5.4 Deliberações.....	34
5.4.1 Tribunal Pleno.....	35
5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras.....	37
5.4.3 Decisões Monocráticas.....	38
5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio.....	39
5.4.5 Deliberação em Consulta.....	40
5.5 Resoluções, Instruções Normativas e Decisão Normativa.....	42
5.6 Registro de Atos.....	43
5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	44
5.8 Sanções.....	45
5.9 Recursos Deliberados.....	49
5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	50
5.11 Certidões.....	51
5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas.....	52
6 PRINCIPAL PARCERIA FIRMADA.....	53
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	54
7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.....	54
7.2 Eventos Internos e Externos.....	54

8	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	57
8.1	Portal do TCEMG na Internet	57
8.2	Serviços e Sistemas Informatizados.....	58
8.3	Intranet.....	59
8.4	Redes Sociais (Twitter e Facebook).....	60
8.5	Informativo de Jurisprudência.....	60
8.6	Revista do Tribunal de Contas	60
8.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	61
8.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	61
9	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	63
10	CONTROLE INTERNO	64
10.1	Atividades Desenvolvidas.....	65
11	CONTROLE SOCIAL	66
11.1	Ouvidoria.....	66
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	71

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números	14
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal	17
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	17
TABELA 4 - Processos Autuados.....	18
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	19
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos.....	21
TABELA 7 - Ações de Controle Externo.....	27
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM.....	30
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE	31
TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP	32
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME.....	32
TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar.....	32
TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM	33
TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEE	33
TABELA 15 - Participação em Eventos – DFAP	33
TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME	33
TABELA 17 - Participação em Eventos – SICOM	34
TABELA 18 - Participação em Eventos – Suricato.....	34
TABELA 19 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno.....	35
TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras	37
TABELA 21 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática	39
TABELA 22 - Consultas	41
TABELA 23 - Resoluções.....	42
TABELA 24 - Instruções Normativas.....	43
TABELA 25 - Decisão Normativa	43
TABELA 26 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade	46
TABELA 27 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade	47
TABELA 28 - Multa.....	48
TABELA 29 - Ressarcimento ao Erário	48
TABELA 30 - Certidões Emitidas	51

TABELA 31 - Eventos Internos	54
TABELA 32 - Eventos Externos	55
TABELA 33 - Portal	57
TABELA 34 - Serviços e Sistemas Informatizados	58
TABELA 35 - Intranet.....	59
TABELA 36 - Notícias de Maior Repercussão	60
TABELA 37 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	60
TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Revista	60
TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Biblioteca	61
TABELA 40 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente	61
TABELA 41 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto	61
TABELA 42 - Execução Orçamentária.....	63
TABELA 43 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna	65
TABELA 44 - Demandas Encaminhadas	69

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados	35
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio	40
GRÁFICO 3 - Registro de Atos	44
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário.....	48
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados.....	49
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados.....	50
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	52
GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas	67
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas	67
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna.....	68
GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa.....	68
GRÁFICO 12 - Situação das Demandas.....	69
GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)	70

1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Missão

Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Valores

Ética, Cidadania, Transparência, Independência, Profissionalismo, Qualidade, Tempestividade, Sustentabilidade e Inovação.

2 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 2015 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados na Tabela 1.

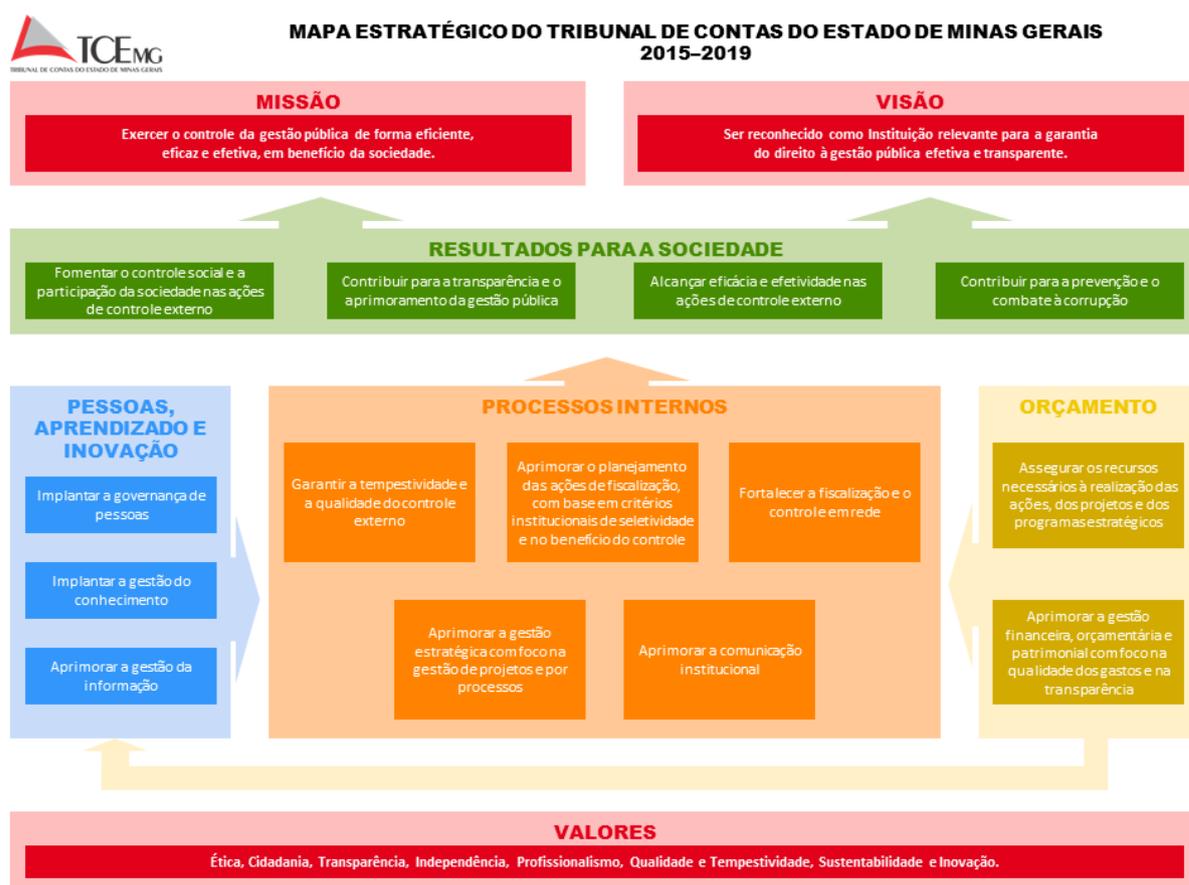
TABELA 1 - TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	10.325
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	8.113
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	2.210
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	2.347
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	115
Processos examinados pelas Unidades Técnicas de Controle Externo	6.317
Citações, intimações e demais comunicações	4.149
Sessões realizadas	29
Processos deliberados	21.408
Multas aplicadas	R\$ 1,09 milhão
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 5,42 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	229
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	56
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 398,94 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 59,50 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	9.650
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	47
Consultas respondidas	4
Editais de Concursos Públicos suspensos	3
Procedimentos licitatórios suspensos	15
Recursos deliberados	118
Notas taquigráficas emitidas	368
Acórdãos publicados	2.863

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

3 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.



4 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo e tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno – Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 –, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o

patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
Total	3.176

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgão vinculado ao Legislativo	1
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Outro Órgão vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	2
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
Outro Órgão Autônomo	1
Total	162

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

5.1 Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No 4º trimestre, foram autuados 10.325 (dez mil, trezentos e vinte e cinco) processos, como discriminado na Tabela 4.

TABELA 4 - Processos Autuados

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	14
Aposentadoria	8.377
Assunto Administrativo - Ato Normativo	8
Assunto Administrativo - Câmaras	51
Ato Revisional - EC 70/2012	54
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	7
Auditoria Operacional	2
Consulta	24
Contrato TCE	12
Convênio TCE	4
Denúncia	66
Edital de Concurso Público	10
Edital de Licitação	6
Embargos Declaratórios	8
Licitação TCE	24
Monitoramento / Monitoramento de Auditoria Operacional	1
Pedido de Reexame	7
Pedido de Rescisão	10
Pensão	940
Prestação de Contas do Executivo Municipal	287
Recurso Administrativo	4
Recurso Ordinário	125

TABELA 4 - Processos Autuados

Natureza	(conclusão)	
	Quantidade	
Reforma	180	
Representação	72	
Tomada de Contas Especial	32	
Total	10.325	

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.2 Distribuição

Na distribuição dos processos são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, 10.460 (dez mil, quatrocentos e sessenta) processos aos relatores, sendo 8.113 (oito mil, cento e treze) entre os Conselheiros e 2.347 (dois mil, trezentos e quarenta e sete) entre os Conselheiros Substitutos, conforme demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também foram redistribuídos aos relatores, no trimestre, 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) processos, sendo 2.210 (dois mil, duzentos e dez) processos entre os Conselheiros e 115 (cento e quinze) entre os Conselheiros Substitutos.

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

Natureza	(continua)		
	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Acompanhamento	-	1	1
Agravo	12	-	12
Aposentadoria	6.387	827	7.214
Assunto Administrativo - Ato Normativo	8	3	11
Assunto Administrativo - Câmaras	51	9	60

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(continua)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Assunto Administrativo - Pleno	1	1	2
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	52	52
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	6	2	8
Auditoria Operacional	2	1	3
Balancete Mensal	283	1	284
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	15	15
Consulta	24	5	29
Contrato	-	1	1
Contrato TCE	12	-	12
Convênio	-	3	3
Convênio TCE	4	-	4
Denúncia	56	42	98
Edital de Concurso Público	7	9	16
Edital de Licitação	5	-	5
Embargos Declaratórios	5	1	6
Inspeção Ordinária	-	7	7
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	1	1
Licitação TCE	24	-	24
Monitoramento/Monitoramento de Auditoria Operacional	1	-	1
Pedido de Auditoria	-	2	2
Pedido de Reexame	5	14	19
Pedido de Rescisão	10	2	12
Pensão	688	179	867
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	-	1	1
Prestação de Contas de Adiantamento	-	2	2
Prestação de Contas de Convênio	-	2	2
Prestação de Contas de Exercício	-	4	4
Prestação de Contas do Executivo Municipal	191	36	227
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	2	2
Prestação de Contas Municipal	8	841	849
Processo Administrativo	-	25	25
Recurso Administrativo	4	-	4
Recurso de Reconsideração	-	1	1
Recurso de Revisão	-	2	2

TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

(conclusão)

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Recurso Ordinário	127	29	156
Reforma	124	45	169
Relatório de Inspeção	-	1	1
Representação	44	34	78
Termo Aditivo a Convênio	-	1	1
Tomada de Contas	-	1	1
Tomada de Contas Especial	24	4	28
Total	8.113	2.210	10.323

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	1	-	1
Aposentadoria	1.819	-	1.819
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1	-	1
Balancete Mensal	94	1	95
Convênio	-	4	4
Denúncia	11	25	36
Edital de Concurso Público	3	4	7
Edital de Licitação	1	1	2
Embargos Declaratórios	3	2	5
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Pedido de Reexame	2	17	19
Pensão	222	2	224
Prestação de Contas do Executivo Municipal	96	19	115
Prestação de Contas Municipal	2	5	7
Processo Administrativo	-	9	9
Reforma	56	-	56
Relatório de Inspeção	-	1	1
Representação	28	21	49
Termo Aditivo a Convênio	-	3	3
Tomada de Contas Especial	8	-	8
Total	2.347	115	2.462

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.3 Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais;
- Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato;
- Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria para Desenvolvimento do SICOM;
- Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – OTIMIZAR.

5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo

5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal.

5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE)

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração estadual.

5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP)

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Município, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração estadual;
- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, que tem por finalidade apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título na Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluídas as fundações instituídas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Além dessas Coordenadorias, a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura o Grupo de Trabalho para Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP.

5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME)

A Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais discriminadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos instrumentos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por denúncia e representação;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Instituições de Fomento, que tem por finalidade fiscalizar recursos oriundos de operações de crédito ou de doações, ajustadas ou recebidas, junto a instituições de fomento, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle ou ao registro das obras ou serviços de engenharia, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões e as parcerias público-privadas firmadas no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar auditorias operacionais e respectivos monitoramentos em programas, projetos e atividades governamentais dos órgãos ou entidades da Administração estadual e municipal, e aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres, especialmente quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, com a finalidade de obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado e de otimizar o emprego dos recursos públicos, sem prejuízo do exame da legalidade dos atos do gestor responsável.

5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato

O Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle.

Possui em sua estrutura:

- Assessoria de Fiscalização Integrada dos Municípios
- Assessoria de Fiscalização Integrada do Estado
- Assessoria de Fiscalização Integrada da Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
- Assessoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Compete a essas unidades prestar assessoramento à Diretoria do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato – e à Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, atuando na proposição de medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. Compete-lhes também promover a integração entre si acerca de informações e conhecimentos produzidos no âmbito da atividade de cada Diretoria Técnica.

5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
DCEM
Realização de inspeções, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização 2015, nos seguintes órgãos: <ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura Municipal de Manhuaçu; • Prefeitura Municipal de Ibiá; • Prefeitura Municipal de Três Corações; • Prefeitura Municipal de Caratinga; • Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá; • Prefeitura Municipal de Contagem; • Prefeitura Municipal de Monte Carmelo; • Prefeitura Municipal de Ibirité; • Prefeitura Municipal de João Pinheiro.
Finalização do manual de análise das contas prestadas pelo chefe do executivo municipal e início da análise dessas contas na sistemática do SICOM, obedecendo aos padrões definidos no Manual.
Análise dos processos de denúncia e representação obedecendo aos padrões de análise definidos.
Realização de auditorias com foco em fatos concomitantes e correção de procedimentos irregulares, visando à melhoria do planejamento, da execução e dos relatórios de auditoria.
Desenvolvimento de atividades necessárias para o lançamento do projeto Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, em parceria com a Superintendência de Controle Externo.
DCEE
Acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado, referentes ao exercício de 2015, visando à análise da gestão do Governo.
Emissão de certidões para instrução de contratação e execução, pelo Estado, de operações de crédito.
Análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores referentes ao quinto bimestre de 2015, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado e de aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites e das vedações impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos dois primeiros quadrimestres do exercício corrente; e desenvolvimento das análises que subsidiarão a elaboração do Relatório Técnico Parcial sobre as Contas Governamentais do Estado.
Entrega do Relatório Técnico Parcial do 2º Quadrimestre de 2015 sobre as Redes de Desenvolvimento Integrado.

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
Continuidade dos trabalhos de desenvolvimento da Auditoria <i>on-line</i> , visando à implementação do sistema SAFE – desenvolvimento de metodologia para análise dos dados dos Processos de Compra, por órgãos ou entidades, por credores, por valores, por modalidade de licitação, por objeto licitado, de forma objetiva, além de pesquisa de documentos ou esclarecimentos considerados necessários.
Realização de auditoria financeira na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG – exercício 2014, aplicando as normas e procedimentos instituídos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC – e pelo Manual do AUDITAR, cujo relatório preliminar se encontra em fase de elaboração.
DFAP
Auditoria no Município de Ipatinga.
Inspeção no Município de João Pinheiro.
Realização de atendimentos aos jurisdicionados, pessoalmente ou por meio de respostas às Ocorrências do CRJ, a fim de esclarecer dúvidas.
Realização de atividades relacionadas ao sistema de Fiscalização dos Atos de Pessoal – FISCAP: <ul style="list-style-type: none"> • Atualização das Perguntas e Respostas do Portal FISCAP; • Realização de verificação, por amostragem, dos relatórios dos processos eletrônicos regulares, objetivando o controle da qualidade e eficiência do sistema; • Revisão, criação e aprimoramento das críticas utilizadas; • Revisão, criação e atualização de telas; • Revisão e aprimoramento do questionário do Módulo Edital; • Disponibilização de nova versão do Módulo Edital/Cadastro de Edital, com as críticas corrigidas e ampliadas, sendo também corrigida a forma de apresentação da distribuição de vagas por especialidade prevista ou não em lei.
DEPME
Elaboração do Relatório Preliminar da auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.
Realização de consultas ao Business Office – BO – e demais sistemas informatizados como SIAFI e SIADI, para a análise das despesas relacionadas ao Termo de Doação nº ATN/OC – 13092 – BR, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o BID, referente ao Programa para Elaboração do Plano Metropolitano de Gestão Integral de Resíduos Sólidos Urbanos para a Região Metropolitana de Belo Horizonte.
Elaboração do relatório preliminar de auditoria operacional no município de São Gonçalo do Rio Abaixo.
Conclusão da matriz de achados da auditoria operacional realizada no Programa Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
Realização de auditorias de conformidade em obras públicas nas Prefeituras Municipais de Arcos, Campo Belo e Itabira.
Realização de inspeções de conformidade em obras públicas na Prefeitura Municipal de Campo Belo e na COPASA de Brumadinho.
Elaboração dos estudos iniciais e pesquisas referentes à auditoria na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SEMAD).
Elaboração dos estudos iniciais e pesquisas, além da análise do plano de ação, referentes à auditoria nas Unidades de Conservação de Proteção Integral (SEMAD).

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)

Ações
Conclusão do relatório preliminar de auditoria operacional no município minerador de Conceição do Mato Dentro.
Conclusão da análise dos comentários do gestor do processo de auditoria operacional no município de Mariana.
SICOM
Envio de diligências às Coordenadorias de Fiscalização Municipal para autuarem as Prefeituras inadimplentes.
Apresentação dos critérios de análise utilizados pelo órgão técnico nas Prestações de Contas Anuais dos chefes dos executivos municipais, referentes ao exercício de 2014.
Apresentação do manual “Passo a Passo da Prestação de Contas Anual (PCA) – Análise” e dos “critérios de substituição das remessas mensais no SICOM”.
Elaboração de Comunicados para os jurisdicionados.
Elaboração de leiaute do módulo Acompanhamento Mensal - Versão 5.2 - 2016.
Elaboração do Passo a Passo para substituição da PCA/2014.
Finalização do sistema para substituição da PCA/2014.
Especificação dos casos de uso dos relatórios de consulta do SICOM LRF.
Especificação dos casos de uso e testes dos relatórios de consulta dos balancetes contábeis.
Conferência da especificação dos casos de uso dos relatórios da Matriz de Qualidade do SICOM, bem como inclusão de mais problemas para alerta aos jurisdicionados.
Elaboração do Cronograma “Agenda do Gestor SIACE/LRF - SICOM 2016”.
Elaboração de respostas às consultas dos jurisdicionados por meio do CRJ.
Elaboração de respostas a processos de consultas direcionados pelos relatores ao SICOM.
SURICATO
Elaboração de informações estratégicas com base no exame das notas de alerta da ouvidoria, ofícios externos e demandas internas, com o posterior encaminhamento às áreas competentes.
Levantamentos e realização de diligências com o objetivo de ampliar as bases de informações do Suricato para a produção de informações estratégicas, destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal nas ações de controle externo, referentes à construção de Unidades Básicas de Saúde pelos municípios mineiros, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde.
Manifestação técnica nos processos nº 886.097; 886.098; 886.099; 886.100; 886.103 e 965.750.
Execução da Malha de Compras Públicas – Medicamentos - 2013/2014.
Especificação do BI – RAIS.
Execução do Projeto denominado Assessorias e Consultorias Contábeis e de Sistemas Informatizados para Jurisdicionados Municipais.
Acompanhamento das bases de dados do Suricato, para a detecção e correção dos problemas de alimentação, além dos ajustes necessários nas ferramentas de extração, análise e disposição de dados, no âmbito dos trabalhos em desenvolvimento.
Levantamento das inconsistências existentes entre os sistemas Geo-Obras e SICOM, com a elaboração e entrega de relatórios referentes às auditorias indicadas no Plano de Fiscalização da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais.

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(conclusão)

Ações
Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas (CFCPPP), da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME), nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações sobre obras decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas, obtidas por meio de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, bem como as irregularidades constatadas por outros órgãos de fiscalização ou controle, os procedimentos adotados por outros órgãos ou entidades externas para melhoria na apuração de ilícitos administrativos, a legislação atualizada e a Jurisprudência.
Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia (CFOSEP), da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME), nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações, obtidas por meio de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, sobre a execução de obras públicas e sobre o custo médio de construção, de acordo com informações contidas no site do IBGE.
Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, Assessoria para Desenvolvimento do SICOM e Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas.

5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No 4º trimestre, foram examinados 6.317 (seis mil, trezentos e dezessete) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10, 11 e 12.

TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	2
Assunto Administrativo - Câmaras	9
Assunto Administrativo - Pleno	12
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	16
Consulta	1
Contrato	1
Denúncia	63
Edital de Licitação	3
Embargos Declaratórios	4
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	22
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	20
Licitação	3
Pedido de Reexame	11

TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

Natureza	Quantidade
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	22
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	3
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	13
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	12
Prestação de Contas do Executivo Municipal	641
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	3
Prestação de Contas Municipal	70
Processo Administrativo	27
Recurso de Reconsideração	2
Recurso de Revisão	2
Recurso Ordinário	46
Relatório de Inspeção	29
Representação	63
Tomada de Contas	2
Tomada de Contas Especial	16
Tomada de Contas Extraordinária	1
Total	1.120

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

Natureza	Quantidade
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Consulta	1
Contrato	3
Convênio	4
Denúncia	7
Inspeção Ordinária	2
Licitação	1
Prestação de Contas de Convênio	5
Prestação de Contas de Exercício	37
Recurso Ordinário	3
Relatório de Avaliação Atuarial	1
Representação	3
Termo Aditivo a Contrato	2
Termo Aditivo a Convênio	5
Tomada de Contas Especial	122
Total	197

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	3.655
Ato Revisional - EC 70/2012	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	62
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Complemento de Benefícios de Pensão	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	50
Denúncia	11
Edital de Concurso Público	31
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	1
Inspeção Ordinária	2
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	5
Pedido de Rescisão	1
Pensão	522
Recurso Ordinário	3
Reforma	67
Relatório de Inspeção	1
Representação	20
Total	4.434

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	3
Auditoria Operacional	1
Denúncia	120
Edital de Licitação	18
Inspeção Ordinária	1
Licitação	2
Processo Administrativo	2
Representação	24
Total	174

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar

Natureza	Quantidade
Inspeção Ordinária	10
Prestação de Contas Municipal	375
Processo Administrativo	7
Total	392

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.3.4 Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado nas Tabelas 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM

Eventos
Ciclo de Estudos sobre o Novo CPC.
Curso “Análise de Dados Aplicada ao Controle”.
Curso “Auditoria da Tecnologia de Informação”.
Curso de Orçamento Público e Mecanismo de Participação.
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.
II Rodada de Estudos Metropolitanos.
Palestra sobre “Gestão de Recursos Hídricos”.
VII Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, Diversidade na Avaliação: Múltiplos Olhares e Abordagens.

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM.

TABELA 14 - Participação em Eventos – DCEE

Eventos
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.
Palestra sobre “Ética, Gestão e Poder”.
Palestra sobre “Gestão de Recursos Hídricos”.
Palestra sobre PPA, LDO, LOA e créditos adicionais.
Workshop FAPEMIG.

Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE.

TABELA 15 - Participação em Eventos – DFAP

Eventos
Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DFAP.

TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME

Eventos
Curso “Estatística Descritiva Aplicada à Avaliação de Políticas, Programas e Empreendimentos Públicos”.
Curso <i>on-line</i> de Alianças Público Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil.
Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas.
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.
Palestra sobre “Gestão dos Recursos Hídricos”.
Palestras sobre “Auditoria Operacional”.
Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação.
Workshop - Relatório de Auditoria CFOSEP.
Workshop Planejamento da Auditoria Coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social.
XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DEPME.

TABELA 17 - Participação em Eventos – SICOM

Eventos
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.
Palestra sobre “Atitudes do Líder Ético”.
Palestra sobre “Ética no Serviço Público”.
Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.
Fonte: Assessoria para Desenvolvimento do SICOM.

TABELA 18 - Participação em Eventos – Suricato

Eventos
Curso “Análise de Dados Aplicada ao Controle”.
Curso “Brigada de Incêndio”.
Curso “Estatística Descritiva Aplicada à Avaliação de Políticas, Programas e Empreendimentos Públicos”.
Curso “Inteligência aplicada ao Controle Externo”.
Evento com o tema “Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Metodologia e Resultados – Debates com Segmentos da Sociedade”.
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.
Palestra sobre “Transferências Voluntárias: Aplicação: QESE – FUNDEB – A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Gestor Educacional – Importância da Formação do Conselho do Fundeb”.
Palestra sobre o tema “Aprendendo a definir métricas eficazes para detecção de fraudes nas fiscalizações”.
Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.
Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

5.4 Deliberações

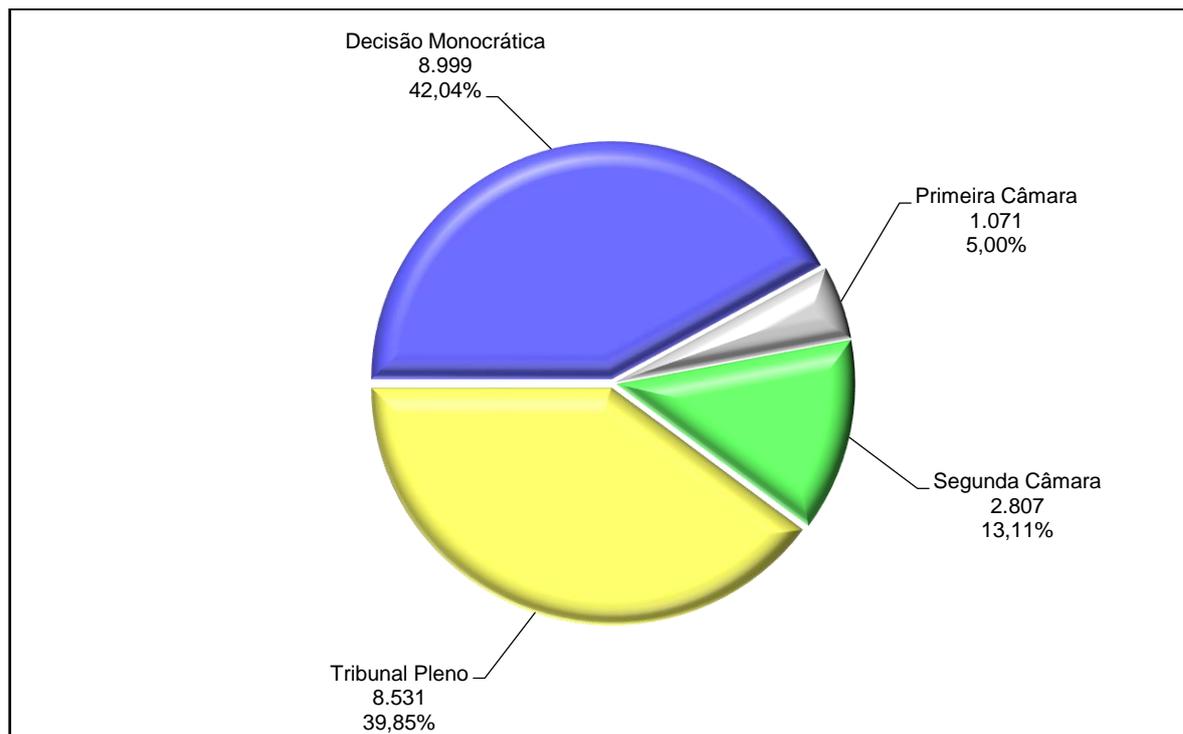
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No 4º trimestre, foram realizadas 29 (vinte e nove) sessões, sendo 10 (dez) do Tribunal Pleno, 8 (oito) da Primeira Câmara e 11 (onze) da Segunda Câmara.

Foram deliberados 12.409 (doze mil, quatrocentos e nove) processos nas sessões realizadas e 8.999 (oito mil, novecentos e noventa e nove) processos por decisão monocrática, totalizando 21.408 (vinte e um mil, quatrocentos e oito) processos deliberados no trimestre.

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.4.1 Tribunal Pleno

TABELA 19 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	8
Assunto Administrativo - Ato Normativo	13
Assunto Administrativo - Pleno	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	82
Balanço Geral	1
Consulta	18
Contrato	2
Convênio	3
Denúncia	561

TABELA 19 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

Natureza	(conclusão)
	Quantidade
Edital de Licitação	1
Embargos Declaratórios	2
Embargos Infringentes	1
Inspeção Especial	1
Inspeção Extraordinária	163
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	2
Inspeção Extraordinária - Licitação	224
Inspeção Ordinária	2.474
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	19
Inspeção Ordinária - Licitação	1.818
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	31
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	2
Licitação	35
Pedido de Auditoria	18
Pedido de Inspeção	1
Pedido de Rescisão	4
Prestação de Contas de Convênio	1
Prestação de Contas de Exercício	2
Prestação de Contas Municipal	4
Processo Administrativo	9
Recurso de Revisão	19
Recurso Ordinário	61
Relatório de Auditoria	5
Relatório de Inspeção	1.150
Relatório de Inspeção - Licitação	1.537
Relatório de Inspeção Extraordinária	94
Representação	159
Termo de Autorização	1
Termo de Parceria	1
Total	8.531

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Agravo	1	3	4
Aposentadoria	312	647	959
Assunto Administrativo - Câmaras	42	1	43
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1	9	10
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	7	1	8
Contrato	-	2	2
Convênio	20	22	42
Denúncia	39	57	96
Edital de Concurso Público	5	5	10
Edital de Licitação	6	4	10
Embargos Declaratórios	1	3	4
Inspeção Extraordinária	-	10	10
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	1	-	1
Inspeção Ordinária	21	66	87
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	4	4	8
Inspeção Ordinária - Licitação	-	15	15
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	6	82	88
Licitação	2	11	13
Pedido de Auditoria	1	-	1
Pedido de Reexame	8	10	18
Pensão	84	125	209
Prestação de Contas	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	5	9	14
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	4	2	6
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	17	29	46
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	1	1	2
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	2	-	2
Prestação de Contas de Contrato	-	1	1
Prestação de Contas de Convênio	10	17	27
Prestação de Contas de Exercício	28	22	50

TABELA 20 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	1	1
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	1	-	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	15	27	42
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	7	10	17
Prestação de Contas Municipal	204	811	1.015
Processo Administrativo	160	612	772
Relatório de Avaliação Atuarial	-	1	1
Relatório de Inspeção	9	73	82
Relatório de Inspeção - Licitação	1	4	5
Relatório de Inspeção Extraordinária	-	2	2
Representação	8	25	33
Termo Aditivo a Contrato	-	2	2
Termo Aditivo a Convênio	8	12	20
Tomada de Contas	3	8	11
Tomada de Contas Especial	27	59	86
Total	1.071	2.807	3.878

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.4.3 Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do art. 200 do Regimento Interno, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No 4º trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- registro/averbação de atos - aposentadoria, reforma e pensão;
- decadência;
- prescrição;
- inadmissão de recursos;
- inadmissão de pedido de rescisão;
- inadmissão de consultas.

TABELA 21 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

Natureza	Quantidade
Agravo	1
Aposentadoria	7.050
Complemento de Proventos de Aposentadoria	238
Consulta	18
Convênio	3
Denúncia	10
Embargos Declaratórios	1
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	1
Inspeção Ordinária	27
Inspeção Ordinária - Licitação	3
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	3
Licitação	2
Pedido de Reexame	2
Pedido de Rescisão	13
Pensão	1.156
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	9
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	5
Prestação de Contas de Exercício	12
Prestação de Contas Municipal	306
Processo Administrativo	83
Recurso Ordinário	8
Reforma	41
Representação	3
Termo Aditivo a Convênio	2
Tomada de Contas	1
Total	8.999

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

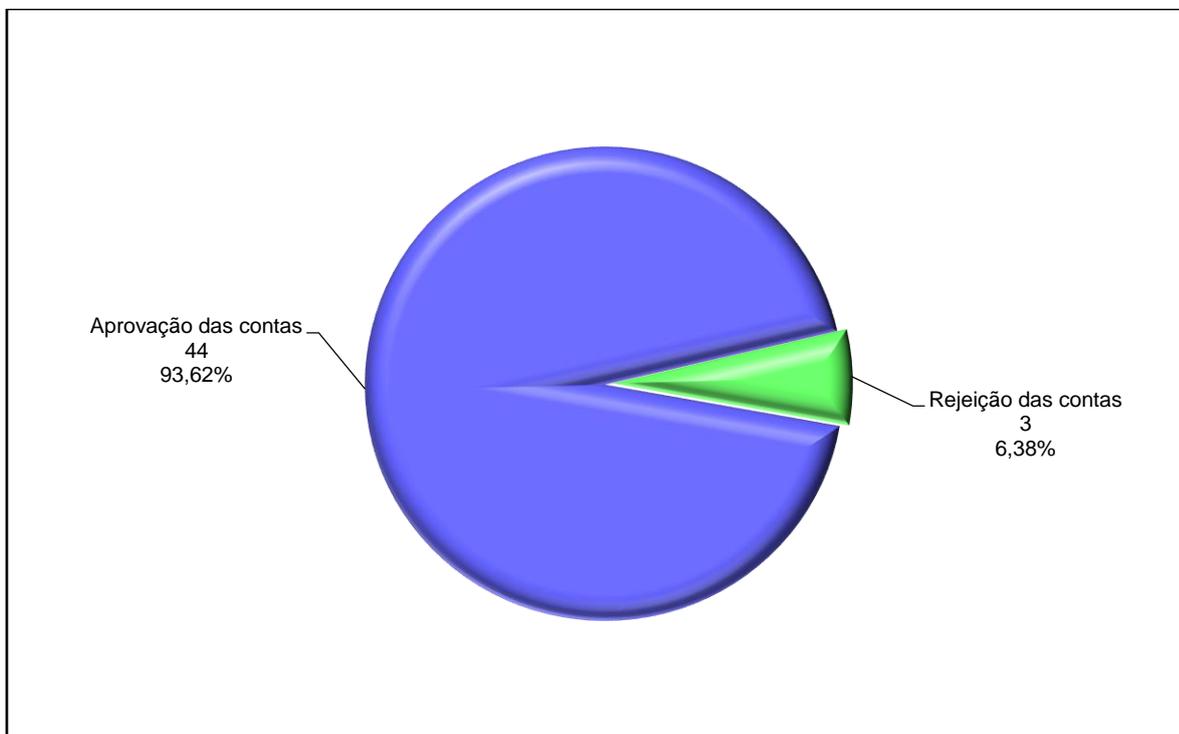
5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio

O art. 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No 4º trimestre, foram emitidos 47 (quarenta e sete) pareceres, conforme registrado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.4.5 Deliberação em Consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No 4º trimestre, foi submetido ao Tribunal Pleno, para deliberação, parecer em 4 (quatro) processos de consulta, cujas indagações estão transcritas na Tabela 22.

TABELA 22 - Consultas

(continua)

Processo	Consulente	Indagações
898.678	Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Câmara Municipal de Monte Sião Hércules Divino de Faria, Christian Caroli, Rafael Lúcio da Silva e Décio Fred, respectivamente.	<ul style="list-style-type: none"> - A quem cabe a alienação de bens imóveis do Poder Legislativo? - Qual Poder deverá abrir processo licitatório de alienação de bens imóveis, Executivo ou Legislativo? - A receita proveniente da alienação de bens imóveis será destinada ao Poder Legislativo ou Executivo? Caso seja destinada à Câmara Municipal, como esta receberá tal receita? Poderá receber além das transferências efetuadas pelo Poder Executivo? - Poderá a Câmara Municipal utilizar a receita proveniente da alienação de bem imóvel para construção de sua sede própria?
924.184	Prefeita do Município de Ipatinga, Maria Cecília Ferreira Delfino.	<ul style="list-style-type: none"> - Quando o recebimento de créditos inscritos na dívida ativa de IPTU ocorrer por meio de dação em pagamento de bem imóvel, é obrigatória a aplicação de 25% em Educação e 15% em Saúde? - Caso seja negativa a resposta à primeira indagação, como se daria o procedimento de registro contábil do valor a ser recebido proveniente do valor inscrito em dívida ativa de IPTU, considerando não se tratar de transação financeira, mas somente orçamentária e patrimonial? - Caso seja afirmativa a resposta à primeira indagação, a aplicação poderia se dar por meio da destinação de 25% da área total do imóvel para serviços públicos de Educação e 15% da área total do imóvel para serviços públicos em Saúde, devidamente especificados na escritura pública do imóvel? Tal procedimento viria a viabilizar o recebimento de créditos por meio de dação em pagamento, à vista da falta de recursos financeiros disponíveis para transferência, que se traduz na realidade dos entes públicos em geral, principalmente quando se tratar de créditos de maior monta. - Caso seja afirmativa a resposta à terceira indagação, como se daria o registro contábil, considerando que o SIACE/PCA e SICOM somente permitem o registro quando ocorre a transação no sistema orçamentário?
951.540	Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Rafael de Camargo Huhn.	<ul style="list-style-type: none"> - É legal a cessão do espaço do plenário da Câmara Municipal para realização de eventos promovidos por entidades públicas ou privadas, mediante cobrança de valor para ressarcimento de despesas com a manutenção despendida? - Em caso afirmativo, como se dará a contabilização da respectiva receita?

TABELA 22 - Consultas

(conclusão)

Processo	Consulente	Indagações
952.125 ¹	Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, Francisco Tomaz de Oliveira Filho.	<ul style="list-style-type: none"> - Para o Poder Executivo o aumento populacional irá refletir em majoração das receitas a serem arrecadadas com base em índice populacional, apenas no exercício financeiro seguinte a esta publicação do IBGE? - Para o Poder Legislativo o aumento populacional irá refletir na alteração da base de cálculo somente no exercício financeiro subsequente e efetivamente arrecadado, ou seja, no segundo ano após a publicação do índice populacional?

Fonte: Atas das Sessões do Pleno.

5.5 Resoluções, Instruções Normativas e Decisão Normativa

No 4º trimestre, foram aprovadas 6 (seis) resoluções, 4 (quatro) instruções normativas e 1 (uma) decisão normativa, como demonstrado nas Tabelas 23, 24 e 25.

TABELA 23 - Resoluções

Número	Assunto
R - 006/2015	Institui a sistemática de identificação, avaliação, e registro dos benefícios das ações de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.
R - 007/2015	Altera o valor do auxílio-alimentação para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 008/2015	Altera o valor do auxílio-alimentação para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 009/2015	Cria o Memorial do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Conselheiro Eduardo Carone Costa.
R - 010/2015	Cria o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais - CAPMG e estabelece a forma de envio dos dados relativos às folhas de pagamento.
R - 011/2015	Institui a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Fonte: TCLegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

¹ Modulação dos efeitos da deliberação - a partir do exercício financeiro de 2016. Apensa à Consulta nº 944.788.

TABELA 24 - Instruções Normativas

Número	Assunto
IN - 001/2015	Dispõe sobre a remessa dos balancetes contábeis referentes ao exercício financeiro de 2015, pelos municípios, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.
IN - 002/2015	Estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.
IN - 003/2015	Dispõe sobre a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).
IN - 004/2015	Dispõe sobre a remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais - CAPMG.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

TABELA 25 - Decisão Normativa

Número	Assunto
DN - 001/2015	Define as unidades jurisdicionadas da Administração Pública Direta e Indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2015, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

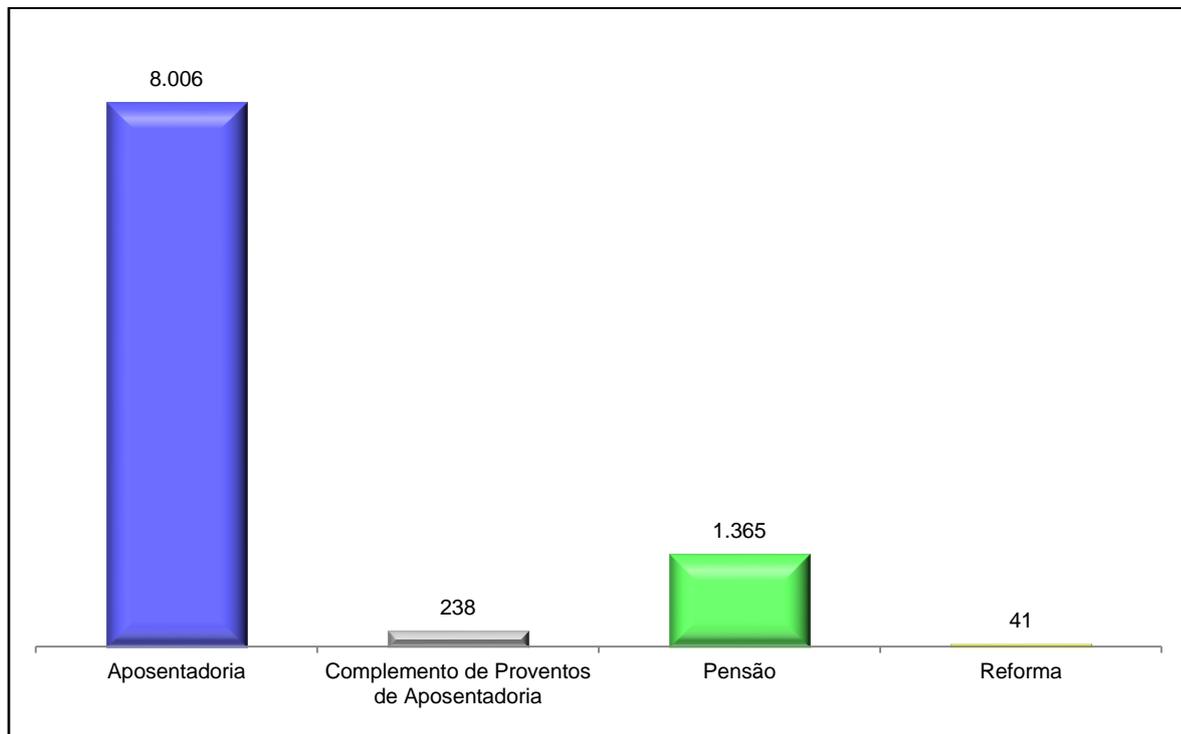
5.6 Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No 4º trimestre, foram realizados 9.650 (nove mil, seiscentos e cinquenta) registros, sendo 396 (trezentos e noventa e seis) pela Primeira Câmara, 769 (setecentos e sessenta e nove) pela Segunda Câmara e 8.485 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco) por decisão monocrática.

Foram registradas 8.006 (oito mil e seis) Aposentadorias, 238 (duzentos e trinta e oito) Complementos de Proventos de Aposentadoria, 1.365 (um mil, trezentas e sessenta e cinco) Pensões e 41 (quarenta e uma) Reformas, conforme demonstrado no Gráfico 3.

GRÁFICO 3 - Registro de Atos



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais se sujeitam a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No 4º trimestre, foram suspensos 15 (quinze) Editais de Licitação, sendo que 8 (oito) foram suspensos pela Primeira Câmara e 7 (sete) pela Segunda Câmara.

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos, no trimestre, 3 (três) Editais de Concursos Públicos, sendo que 1 (um) foi suspenso pela Primeira Câmara e 2 (dois) pela Segunda Câmara.

5.8 Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 26 e 27, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

TABELA 26 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Abertura de créditos suplementares sem amparo legal	-	1.000,00	1.000,00
Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde	6.000,00	-	6.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	-	27.000,00	27.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	54.000,00	-	54.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	62.000,00	-	62.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	-	5.000,00	5.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	28.000,00	28.000,00
Falta de procedimento licitatório	22.000,00	3.200,00	25.200,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	10.000,00	3.000,00	13.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	-	110.345,06	110.345,06
Irregularidade(s) apurada(s) em Restos a Pagar/Despesas	5.000,00	7.250,00	12.250,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	6.000,00	25.500,00	31.500,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	9.000,00	15.325,00	24.325,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	15.000,00	24.000,00	39.000,00
Irregularidade(s) no Edital de Concurso Público	10.000,00	24.000,00	34.000,00
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ões) de Contas	193.000,00	65.000,00	258.000,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	27.000,00	292.875,00	319.875,00
Outras irregularidades	13.200,00	27.100,00	40.300,00
Total	432.200,00	658.595,06	1.090.795,06

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

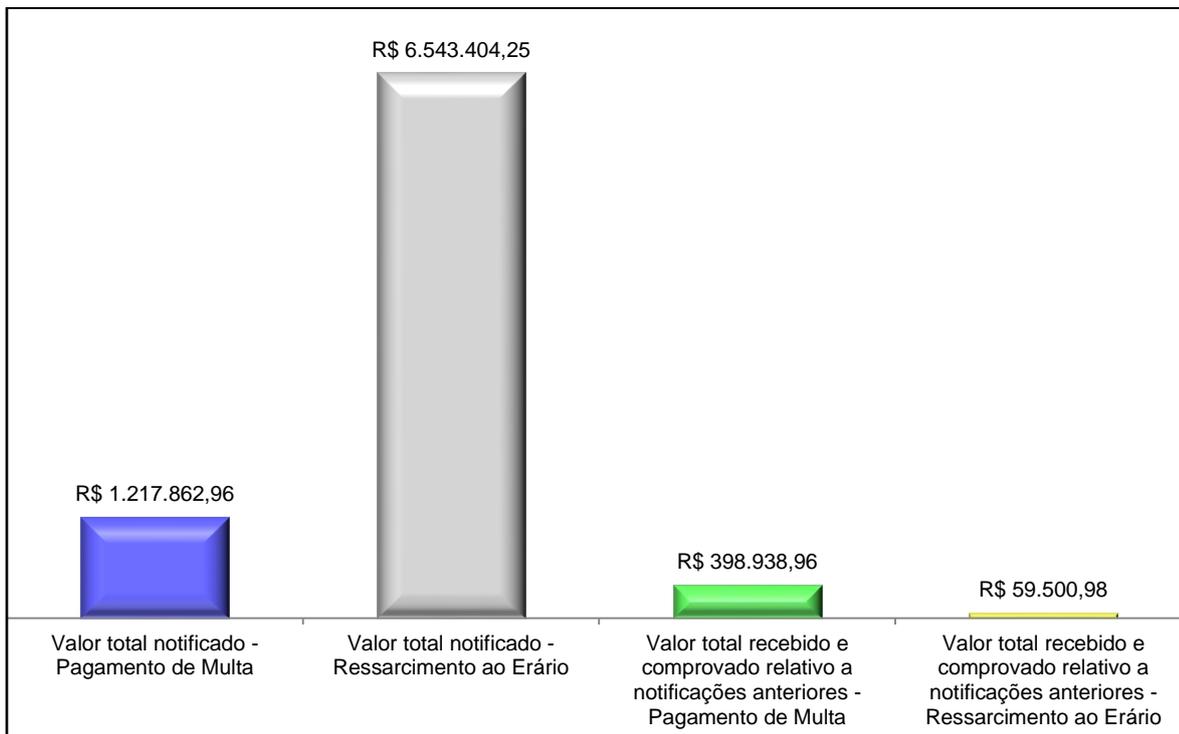
TABELA 27 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ausência de comprovação da execução do objeto	21.218,84	75.013,20	96.232,04
Benefícios concedidos sem lei autorizativa	24.425,56	-	24.425,56
Despesas com publicidade realizadas irregularmente	59.788,08	52.705,49	112.493,57
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	40.060,16	6.225,65	46.285,81
Despesas não afetas ao interesse público	34.360,06	7.876,68	42.236,74
Despesas sem recibo e quitação do favorecido	-	2.918,78	2.918,78
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	235.598,85	157.523,48	393.122,33
Irregularidade(s) com recursos do ensino/saúde	-	1.628.630,11	1.628.630,11
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	241.746,83	349.220,75	590.967,58
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ões) de Contas	100.723,87	4.884,45	105.608,32
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita	145.788,00	65.760,04	211.548,04
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	34.911,88	10.698,95	45.610,83
Irregularidade(s) em diárias de viagem	119.837,30	13.165,00	133.002,30
Recebimento indevido de remuneração	1.757.846,75	67.500,00	1.825.346,75
Recebimento indevido de subsídio	79.792,29	-	79.792,29
Recebimento indevido de subsídio e verba de representação	1.600,84	-	1.600,84
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	54.971,79	-	54.971,79
Irregularidade(s) no repasse de recursos	-	21.603,06	21.603,06
Outras irregularidades	5.773,78	585,96	6.359,74
Total	2.958.444,88	2.464.311,60	5.422.756,48

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

No 4º trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 56 (cinquenta e seis) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado nas Tabelas 28 e 29.

TABELA 28 - Multa

Certidões	Valor Total
40	R\$ 198.858,35

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 29 - Ressarcimento ao Erário

Certidões	Valor Total
16	R\$ 1.354.092,13

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.9 Recursos Deliberados

Nos termos do art. 324 do Regimento Interno, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

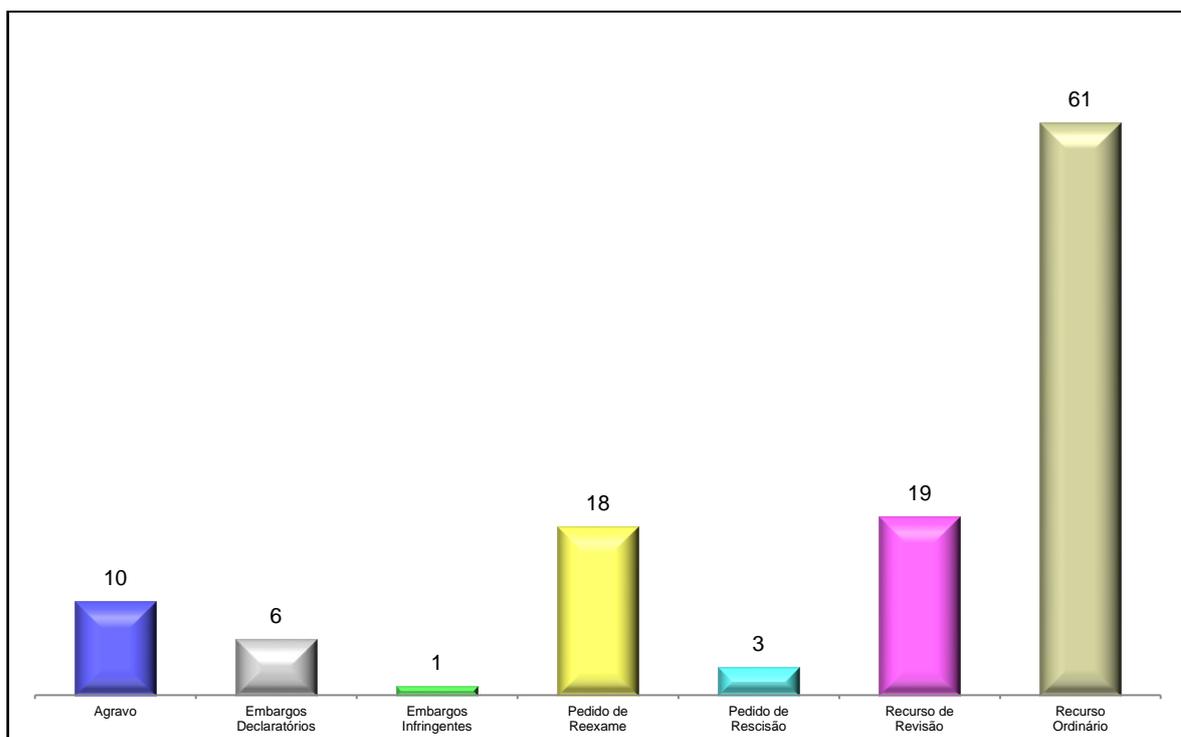
- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Nos termos do art. 325 do Regimento Interno, poderão interpor recurso:

- os responsáveis pelos atos impugnados;
- os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo;
- o Ministério Público junto ao Tribunal.

No 4º trimestre, foram deliberados 118 (cento e dezoito) recursos, conforme registrado no Gráfico 5.

GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados

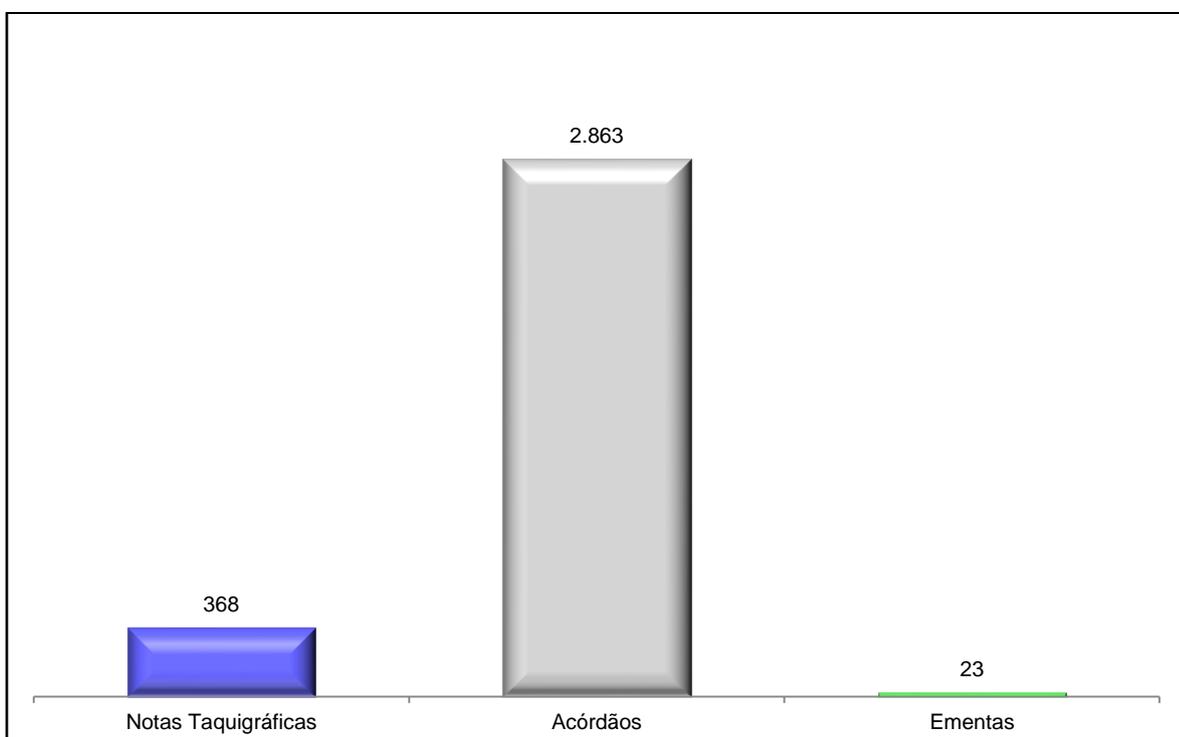


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no trimestre, 368 (trezentas e sessenta e oito) notas taquigráficas, publicados 2.863 (dois mil, oitocentos e sessenta e três) acórdãos e 23 (vinte e três) ementas, sendo que 4 (quatro) se referem a parecer em consulta e 19 (dezenove) a parecer prévio.

GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.11 Certidões

No 4º trimestre, foram emitidas 699 (seiscentas e noventa e nove) certidões, conforme especificado na Tabela 30.

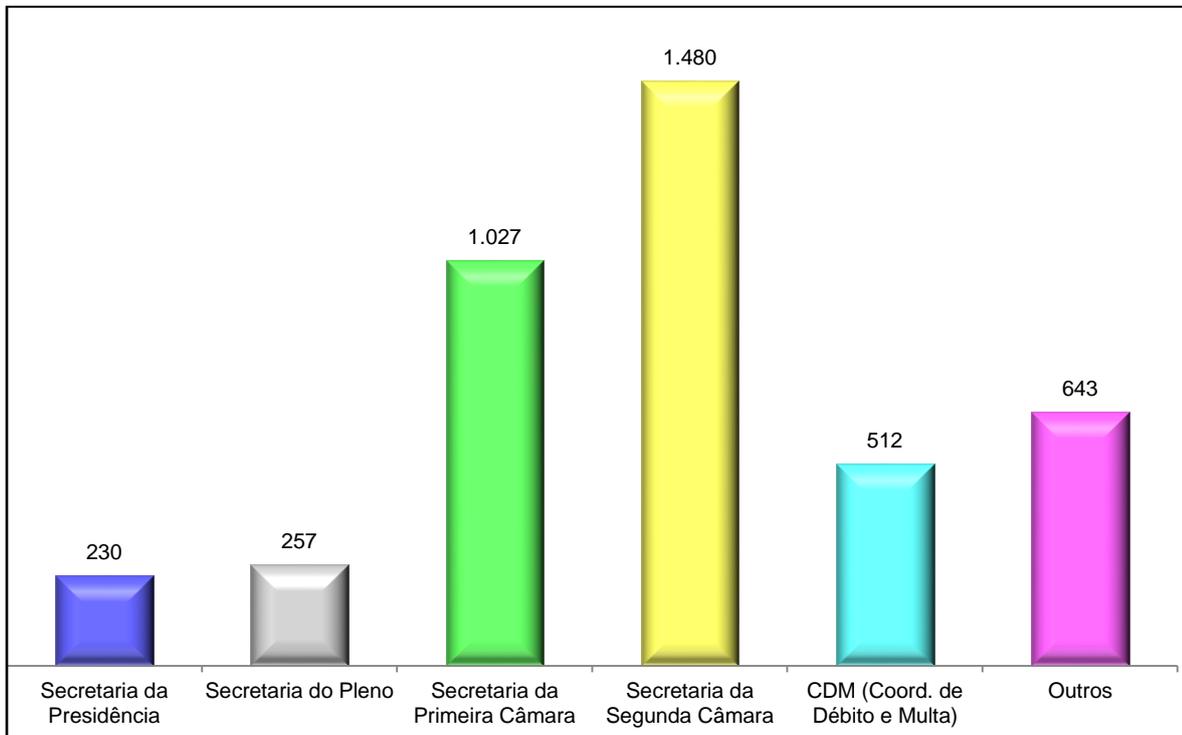
TABELA 30 - Certidões Emitidas

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	5	-	-	5
Para instrução de recurso	192	7	-	-	-	199
Para atendimento aos Jurisdicionados - Saúde/Ensino - Pessoal - FUNDEB - Limites LRF (Gestão Fiscal)	- - - -	- - - -	- - - -	99 33 34 68	- - - -	234
Para contratação de operações de crédito e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	231	-	231
Para contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	1	1
Outras certidões	8	-	-	21	-	29
Total	200	7	5	486	1	699

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

6 PRINCIPAL PARCERIA FIRMADA

Durante o 4º trimestre, visando ao aprimoramento do controle externo, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – e o Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, objetivando a cooperação para compartilhamento de soluções em tecnologia da informação entre os partícipes e a cessão, pelo TCEMG ao TCDF, do Sistema Informatizado da Ouvidoria – SIGAOUV.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

7.2 Eventos Internos e Externos

Nas Tabelas 31 e 32 estão registrados alguns dos eventos internos e externos que ocorreram no período.

TABELA 31 - Eventos Internos

(continua)

Eventos	Participantes
Curso Avaliação de Políticas Públicas.	20 servidores
Curso de Brigada de Incêndio.	112 servidores
Curso de Estatística Descritiva Aplicada à Avaliação de Políticas, Programas e Empreendimentos Públicos.	1 servidor
Curso Métrica.	1 servidor
Gestão de Recursos Hídricos.	6 servidores
I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas.	127 participantes

TABELA 31 - Eventos Internos

(conclusão)	
Eventos	Participantes
Palestra sobre Auditoria Operacional.	3 servidores
Palestra sobre Ética no Serviço Público.	2 servidores
Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.	107 servidores
Projeto Conhecer – Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.	39 participantes
Projeto Ética na Corte de Contas – Conheço, Prático e Divulgo – Palestra sobre Ética, Gestão e Poder.	54 servidores
Projeto Gestores em Ação – Liderando – Multiplicando e Desenvolvendo.	1 servidor

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 32 - Eventos Externos

Eventos	Participantes
Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento: Implementando Soluções no Brasil (Curso Online).	8 servidores
Ciclo de Estudos sobre o Novo CPC.	1 servidor
Curso Como Elaborar a Planilha de Formação de Preços da IN nº 02/08 e como julgar a Licitação para Contratação dos Serviços Contínuos.	02 servidores
Curso Dispensa e Inexigibilidade de Licitação – Formalização e Gestão dos Contratos Decorrentes de Contratação Direta.	1 servidor
Curso Plano de Contas aplicado à Contabilidade Pública.	3 servidores
Educação e Cidadania Fiscal.	500 participantes
Educação e Cidadania Fiscal.	2 servidores
Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas.	2 servidores
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 – 5º Encontro Regional – Noroeste.	115 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 – 6º Encontro Regional – Central Mineira, Metropolitana de BH e Oeste de Minas.	461 jurisdicionados
II Encontro do II Módulo de Capacitação Continuada de Conselheiros.	1 servidor
Orçamento Público e Colegiados.	43 participantes
Orçamento Público e Colegiados.	1 servidor
RP GOV – Noções de Responsabilidade Fiscal.	2 servidores
Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação.	5 servidores
Seminário Estadual de Educação Fiscal.	1 servidor
VII Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação (RBMA) - Diversidade na avaliação: múltiplos olhares e abordagens.	1 servidor
XI Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública.	2 servidores
XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos.	2 servidores
XXIX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.	3 servidores
XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.	29 servidores

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

No 4º trimestre, foram capacitados 373 (trezentos e setenta e três) servidores, 576 (quinhentos e setenta e seis) jurisdicionados e 709 (setecentos e nove) participantes externos, totalizando 1.658 (uma mil, seiscentas e cinquenta e oito) capacitações.

8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Aprimorar e ampliar a comunicação com a sociedade”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 33 - Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	91
<i>Downloads</i> de programas do TCEMG	111
Visualizações de páginas	417.649

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.2 Serviços e Sistemas Informatizados

TABELA 34 - Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos.
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento.
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF.
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG.
Consultas	Disponibiliza as Consultas respondidas pelo TCEMG.
e-Consulta	Sistema de Consulta Eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e toda a tramitação interna dos processos de Consulta por meio digital.
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão.
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal.
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014.
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal.
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG.
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG – um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais – em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.

TABELA 34 - Serviços e Sistemas Informatizados

(conclusão)

Serviço/Sistema	Especificação
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Envio de Informação Processual.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada.
SEC	Sistema de Emissão de Certidão.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal.
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual.
SIACE PCA Lei nº 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei nº 6.404/76.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas.
SIDE	Demonstrativos do Ensino.
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços.
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa.

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.3 Intranet

TABELA 35 - Intranet

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	210
Visualizações de páginas	201.287

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 36.

TABELA 36 - Notícias de Maior Repercussão

Notícias
1ª Câmara multa diretores da Fundasus de Uberlândia que descumpriram determinação do Tribunal.
Cargo de técnico em Farmácia é excluído de concurso público em Cruzília.
Conselheiro Sebastião Helvecio é reeleito presidente do IRB no Congresso dos Tribunais de Contas.
Diretoria de Controle Externo dos Municípios inicia execução de auditorias nas prefeituras e órgãos sorteados.
Lei Orgânica do Município, de origem do Poder Legislativo, que determina a criação de “orçamento impositivo” é inconstitucional (TJMG).
O atraso na execução de obras públicas é ocorrência de extrema gravidade, sendo cabível, quando a Administração dá causa ao descumprimento dos prazos, a apuração de responsabilidades dos gestores (TCU).

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

8.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 37 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	32.360
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro de 2015	5.310

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.6 Revista do Tribunal de Contas

TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	3.364
Acessos à Revista do Tribunal	1.875
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro de 2015	2.907

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 39 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	372
Empréstimos de publicações	880
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	19.474
Acessos ao TCEgis	18.702

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 40 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	1.060	56,65%
Câmaras Municipais	330	17,64%
Entidades Municipais	356	19,03%
Entidades Estaduais	96	5,13%
Consórcio Público	5	0,27%
Outros	24	1,28%
Total	1.871	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

TABELA 41 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Certidão de Contas	4	0,21%
Certificado Digital	9	0,48%
CRJ – Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	25	1,34%
e-Formulário	5	0,27%
e-Petição	36	1,92%
FISCAD	1	0,05%
FISCAP	292	15,61%
Geo-Obras	59	3,15%
Minas Transparente	13	0,70%
Remessa Atos de Fixação Legislativos	2	0,11%
Remessa de Legislação	6	0,32%

(continua)

TABELA 41 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

(conclusão)

Assunto	Quantidade	%
SGI – Sistema de Gestão de Identidade	113	6,04%
SIACE LRF	365	19,51%
SIACE PCA	7	0,37%
SICOM – Sistema Informatizado de Contas Municipais	895	47,84%
Outros	39	2,08%
Total	1.871	100,00

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 42 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o 4º trimestre de 2015.

TABELA 42 - Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	609.112.899,00	569.687.120,29	93,53%
Outras Despesas Correntes	63.365.332,00	60.988.220,72	96,25%
Investimentos	12.570.000,00	11.000.000,00	87,51%
Total	685.048.231,00	641.675.341,01	93,67%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;

II - executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;

III - avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;

IV - executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;

V - elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *INTOSAI – International Organization of Supreme Audit Institutions*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

10.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais se destacam as relacionadas na Tabela 43.

TABELA 43 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

Atividades
Apresentação no Programa de Capacitação Permanente de Gestores: Projeto Gestores em Ação.
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas.
Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 20/Pres./15, objetivando o controle, bem como reduzir a vulnerabilidade aos riscos inerentes à gestão do Tribunal.
Análise de Execução Orçamentária (processos de pagamentos).
Auditoria na Coordenadoria de Contratos: Avaliação dos Controles Internos – Conclusão de Relatório Preliminar e envio à Presidência.
Auditoria na Coordenadoria de Licitações: Avaliação dos Controles Internos – Conclusão de Relatório Preliminar e envio à Presidência.
Monitoramento das recomendações feitas pela Controladoria Interna em auditoria realizada na Coordenadoria de Compras (antiga Coordenadoria de Material).
Monitoramento das recomendações feitas pela Controladoria Interna em auditoria realizada na Coordenadoria de Transportes.
Participação na reunião mensal do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG – TCSIC.
Análise de contratos do TCEMG.
Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG.

Fonte: Controladoria Interna.

11 CONTROLE SOCIAL

11.1 Ouvidoria

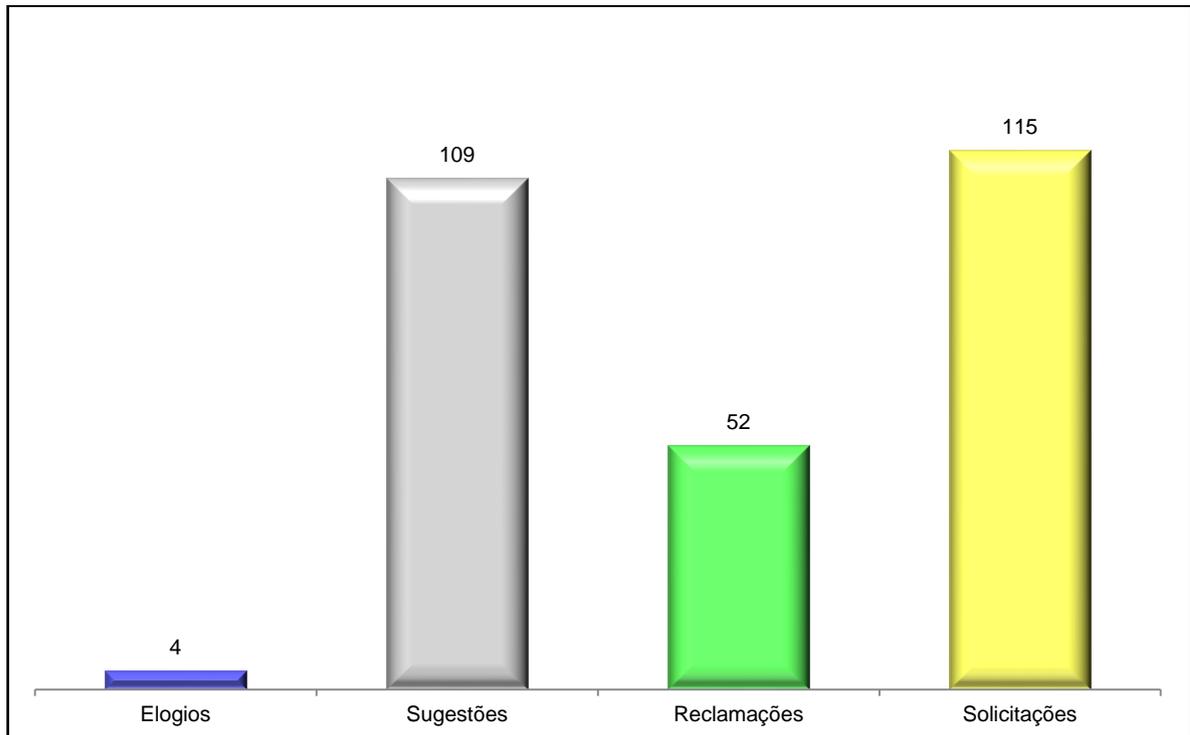
A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

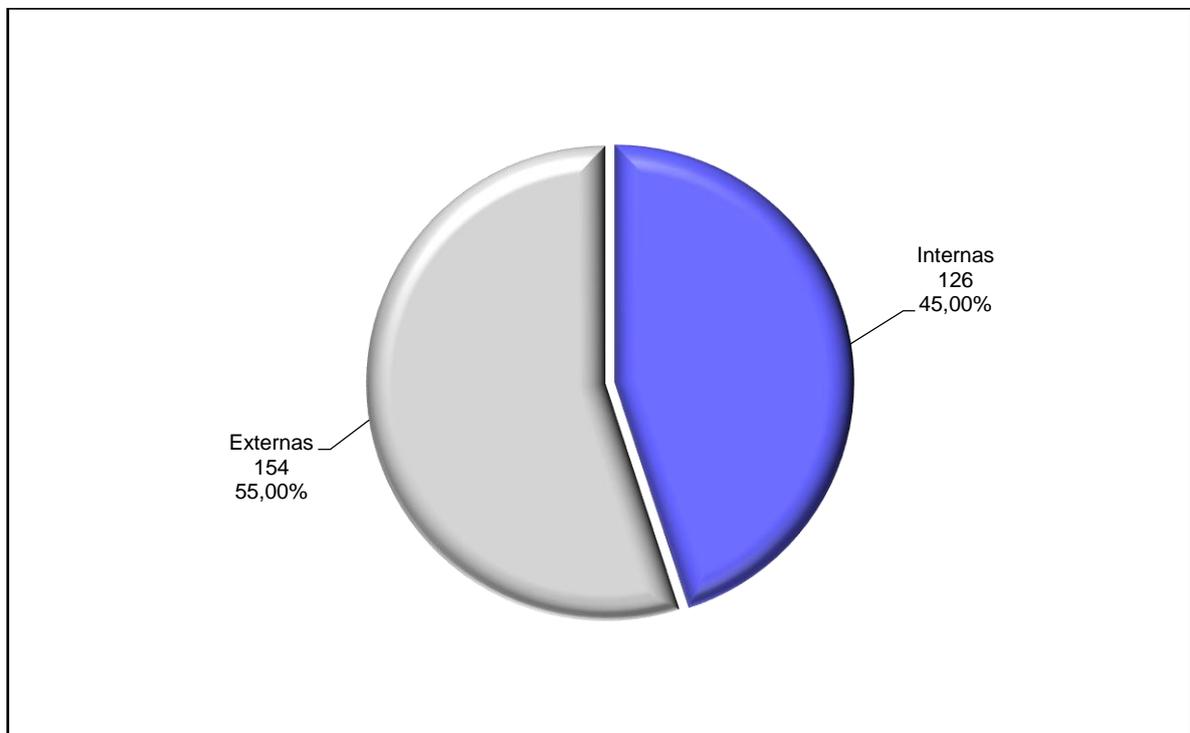
Nos Gráficos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e na Tabela 44 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre.

GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas



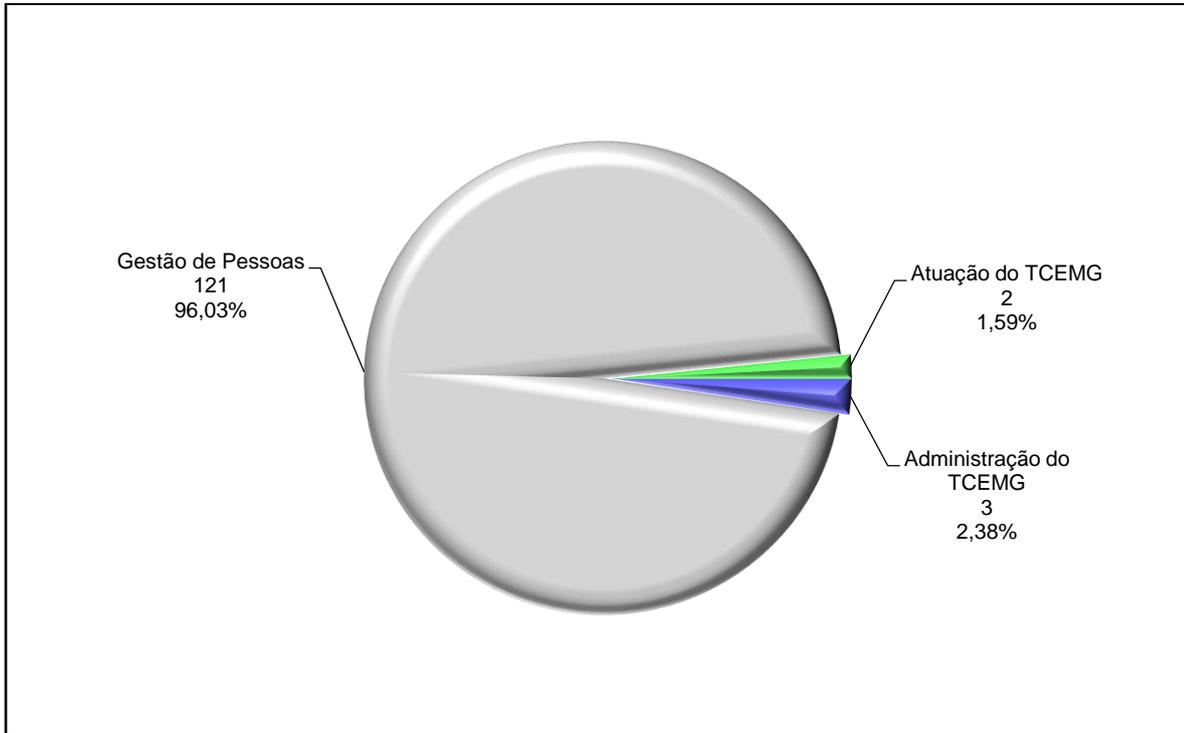
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 9 - Origem das Demandas



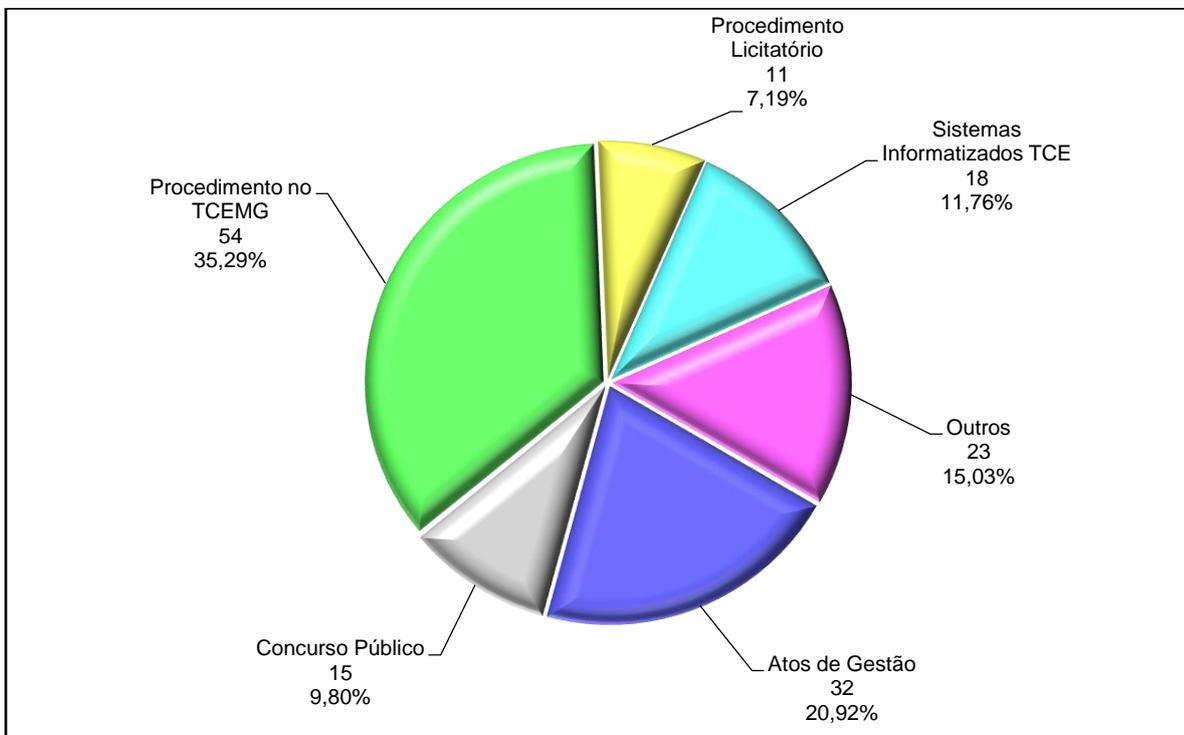
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

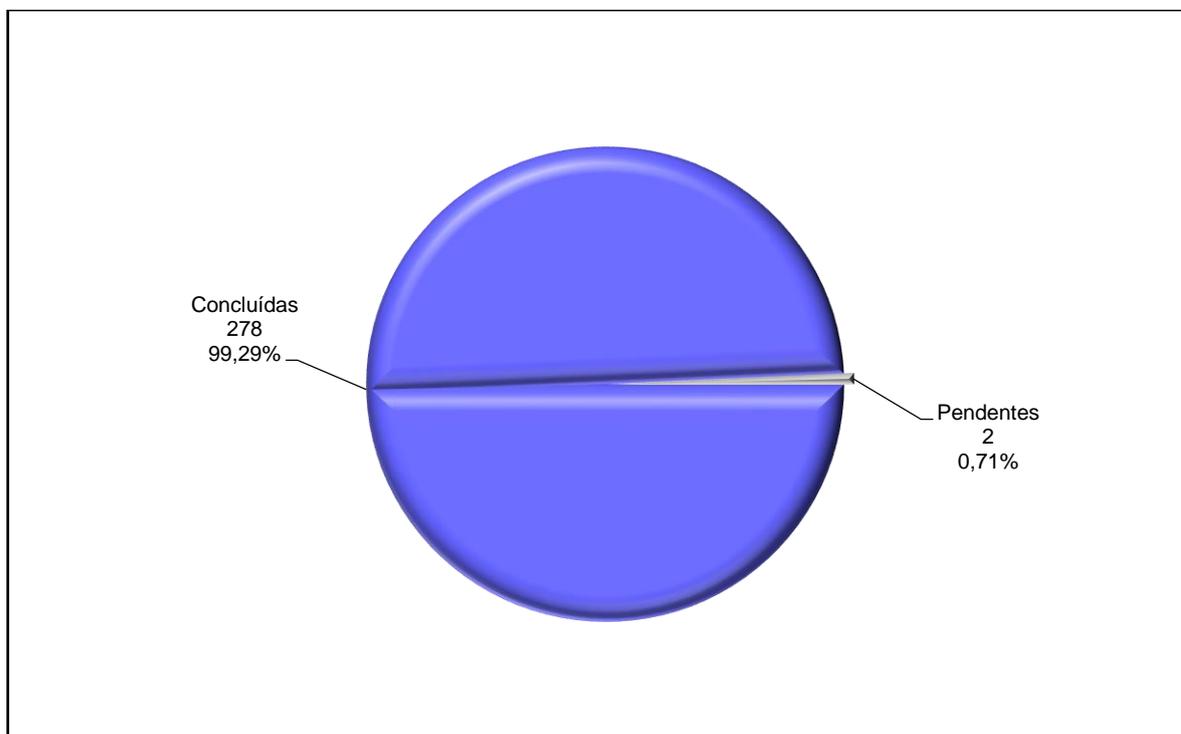
TABELA 44 - Demandas Encaminhadas

Unidades TC	Recebidas	Concluídas
Diretoria de Administração	2	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	2	2
Diretoria de Tecnologia da Informação	1	1
Diretoria Geral	4	3
Ouvidoria (*)	120	120
Secretaria da Presidência	116	116
Outros	6	5
Total	251	249

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

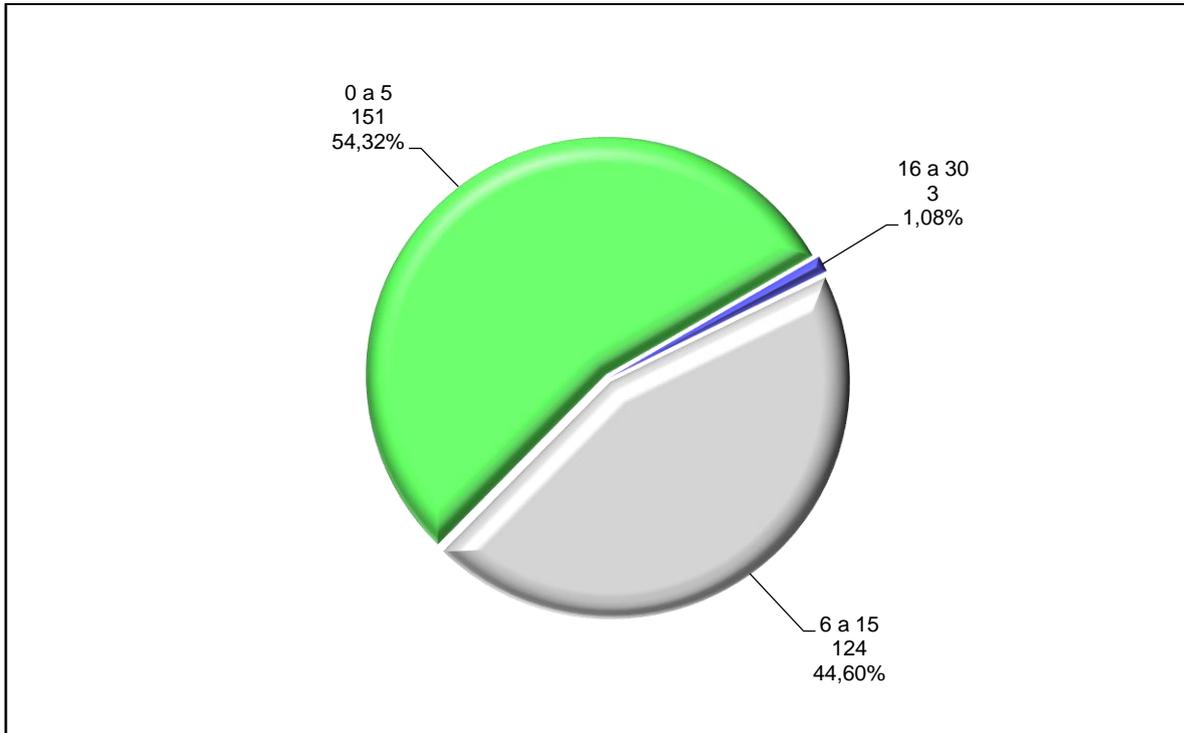
Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 12 - Situação das Demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2015.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste relatório registram as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas no 4º trimestre de 2015. Essas informações, ao propiciar a avaliação das atividades e da produtividade de diferentes setores que integram a estrutura organizacional da Instituição, evidenciam o empenho institucional no aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.
